

Portaria Nº 0027/2020

de 01 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Junho de 2020 a servidora **Margarida Maria Felipe de Miranda** cargo Efetivo de Odontólogo, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, ao 01 dia do mês Junho de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS – TO
BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

Exmº Sr.

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Eu, Margarida Maria Felipe de Miranda, portadora da RG nº 2.123.856 SSP/PA, CPF nº 357.273.732-04, funcionaria publica Efetiva do cargo de Odontólogo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob Matricula nº 206, residente e domiciliado a Praça 21 de abril nº 206, em Colinas do Tocantins, requer a Vossa Excelência, o pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Sem mais nada para o momento aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – TO 29 de maio de 2020.


Margarida Maria Felipe de Miranda
Requerente